

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0064/2017

Constitui comissão para coordenar a implantação dos sistemas SIG-UFRN na UnB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar a implantação dos sistemas SIG-UFRN na UnB, nos termos definidos entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros:

- I Denise Imbroisi (DPO) - Presidente;
- II Dionei Magalhaes Brito (GRE);
- III Jacir Luiz Bordim (CPD);
- IV Maria Emília Machado Telles Walter (DPI);
- V Maria Lucilia dos Santos (DAF).

Art. 3º A Comissão será responsável por todas as tratativas administrativas e técnicas com a UFRN para fins de implantação dos referidos sistemas na UnB, no menor prazo possível.

Art. 4º A implantação dos sistemas na UnB deverá começar imediatamente, sendo o MÓDULO SIPAC o primeiro a ser colocado em funcionamento.

Art. 5º Customizações nos sistemas somente poderão ser realizadas mediante autorização da Comissão, que analisará a solicitação justificada do demandante.

Art. 6º Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 4 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura**, Reitora da Universidade de Brasília, em 05/05/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1122630 e o código CRC F608BAEA.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.054150/2017-15

SEI nº 1122630